

DECRETO N.º 08173 DE 04 DE MAIO DE 2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal Nº 5051, de 03 de maio de 2022;


DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito ESPECIAIS de R\$ 78.100,00 (setenta e oito mil cem reais), Para criação da seguinte dotação no orçamento vigente;

| | |
|---|------------------|
| 02 PODER EXECUTIVO | 78.100,00 |
| 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 78.100,00 |
| 04 ASSISTENCIA FARMACEUTICA | 78.100,00 |
| 10 303 0054 1 0005 CONSTRUÇÃO DE FARMÁCIA MUNICIPAL | 78.100,00 |
| 4 490 51 00 OBRAS E INSTALACOES | 872 78.100,00 |

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,04 de maio de 2022.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91